



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 737 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.007667/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria F. /IFC nº 465/2018 de 09 de maio de 2018, que designou a Unidade de Gestão de Integridade do IFC, conforme segue:

INCLUIR os seguintes setores:

Ouvidoria;

Diretoria de Gestão de Pessoas;

Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007667/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **737**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **919e7fc63a**